

Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Matemática Instituto de Matemática e Estatística – Universidade de São Paulo

For an english version of this document, please refer to
<https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>

1. Do edital

Este edital estabelece as normas para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, abrangendo os cursos de Mestrado e Doutorado. A cada semestre, são oferecidas até 25 vagas para o curso de Mestrado e até 25 vagas para o curso de Doutorado (com ou sem título de mestre). Não há obrigatoriedade de preenchimento total dessas vagas.

2. Das Vagas

2.1 Vagas gerais

Para cada curso (mestrado ou doutorado), 21 vagas são para todos os candidatos, além das 04 vagas descritas no item 2.2.

2.2 Das vagas para PPI e PCD

Serão reservadas 4 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e para candidatos com deficiência física grave (PCD), conforme descrito abaixo:

PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas):

- **Pretos e Pardos:** A comprovação é feita por autodeclaração, considerando apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência
- **Indígenas:** A comprovação é feita por autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai comprovando o pertencimento a uma tribo indígena.

PCD (Pessoa com Deficiência):

- A comprovação deve ser realizada conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), mediante apresentação de laudo médico.

2.3 Manifestação de Interesse

Os candidatos interessados nas vagas reservadas (PPI ou PCD) devem manifestar esse interesse no campo específico do formulário de inscrição. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas reservadas.

3. Das inscrições

3.1 Períodos de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes períodos:

- **Para ingresso no 2º Semestre do mesmo ano:** 15 de abril a 31 de maio
- **Para ingresso no 1º Semestre do ano seguinte:** 15 de setembro a 31 de outubro

A inscrição deve ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site: <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>. O formulário eletrônico inclui o preenchimento de uma ficha cadastral e a submissão em formato PDF dos documentos necessários.

3.2 Documentos Necessários para Inscrição no Mestrado ou Doutorado Direto

Os documentos a seguir devem ser anexados ao formulário eletrônico:

- a. Documento de Identidade (não pode ser CNH) ou Passaporte;
- b. Histórico Escolar completo da graduação;
- c. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);
- d. Indicação de Contato do Futuro Orientador (opcional, mas fortemente recomendado) ou área preferencial de estudo compatível com a oferta do programa. Caso aceito, o aluno deve contatar um membro do programa para ser seu orientador antes da matrícula ou será designado pelo programa.

e. Duas Cartas de Recomendação emitidas por professores ou pesquisadores matemáticos. Pelo menos uma recomendação deve ser de alguém com contato acadêmico diireto ou indireto recente (últimos dois anos). Os recomendadores devem preencher o formulário disponível no site: <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>

f. Comprovantes de Cursos, Prêmios, Bolsas e Outros Documentos Pertinentes (opcional);

g. Carta de Apresentação;

h. Carta do Orientador Anterior sobre o desempenho do candidato, caso tenha iniciado uma pós-graduação anteriormente.

3.3. Documentos Necessários para Inscrição no Doutorado

Os documentos a seguir devem ser anexados ao formulário eletrônico:

a. Documento de Identidade (não pode ser CNH) ou Passaporte;

b. Histórico Escolar completo da graduação;

c. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);

d. Indicação de Contato do Futuro Orientador (opcional, mas fortemente recomendado) ou área preferencial de estudo compatível com a oferta do programa. Caso aceito, o aluno deve contatar um membro do programa para ser seu orientador antes da matrícula ou será designado pelo programa.

e. Duas Cartas de Recomendação emitidas por professores ou pesquisadores matemáticos. Pelo menos uma recomendação deve ser de alguém com contato acadêmico diireto ou indireto recente (últimos dois anos). Os recomendadores devem preencher o formulário disponível no site: <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>

f. Comprovantes de Cursos, Prêmios, Bolsas e Outros Documentos Pertinentes (opcional);

g. Carta de Apresentação;

h. Carta do Orientador Anterior sobre o desempenho do candidato, caso tenha iniciado uma pós-graduação anteriormente.

i. Histórico Escolar Completo do Mestrado (incluindo atividades extracurriculares e reprovações);

j. Resumo Expandido da Dissertação do Mestrado (1 a 4 páginas).

3.4 Problemas com o Formulário Eletrônico

Em caso de problemas com o formulário eletrônico, entre em contato imediatamente com a secretaria do Programa pelo e-mail: posmat@ime.usp.br.

3.5 Documentos Obrigatórios

A falta de qualquer documento obrigatório resultará na desconsideração da inscrição do candidato.

3.6 Confirmação de Orientação

O futuro orientador, indicado nos itens 3.2.d ou 3.3.d, deve preencher o formulário de confirmação de aceitação da orientação disponível no site <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/> até o dia seguinte ao término das inscrições. A falta dessa confirmação resultará na consideração da inscrição como se não houvesse indicação de orientador.

4. Do processo de seleção

4.1. Seleção para o Mestrado

O processo de seleção para o curso de Mestrado é composto pelos seguintes critérios:

a. Análise de documentação

A documentação listada no item 3.2 será avaliada e receberá uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens e pesos:

- i. **Concordância de um Docente:** Avaliação da concordância de um docente cadastrado no programa em orientá-lo e análise da carta de aceite (se houver) (Peso: 1.0)
- ii. **Reconhecimento Acadêmico da Universidade de Origem:** Nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (Peso: 3.0)

- iii. **Formação Acadêmica:** Qualidade e dificuldade das disciplinas de Matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno (Peso: 2.5)
- iv. **Cursos e Atividades Complementares:** Cursos complementares de Matemática realizados em instituições de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (Peso: 1.5)
- v. **Oferta de Bolsa de Estudo:** Possuir bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (Peso: 1.0)
- vi. **Carta de Apresentação e Cartas de Recomendação:** Análise do potencial recente do candidato para concluir o programa de forma exitosa e para manter um ambiente acadêmico adequado, demonstrando respeito aos demais colegas, aos professores e funcionários não docentes (com peso 1.0)

b. Nota de Corte

O candidato será desclassificado se a nota obtida for menor que a nota de corte para o Mestrado (NCM). A nota de corte será calculada como $0,7 \times MM$, onde MM é a média simples das notas finais dos candidatos inscritos e não desconsiderados (conforme item 3.5) para o semestre em questão.

c. Indicação para Doutorado Direto

Candidatos com desempenho excepcional poderão, a critério da comissão de admissão, ser indicados para o Doutorado Direto. Esses candidatos devem confirmar seu interesse no Doutorado Direto quando contatados pela secretaria, dentro do prazo estabelecido.

4.2. Seleção para o Doutorado

O processo de seleção para o curso de Doutorado é composto pelos seguintes critérios:

a. Análise da Documentação

A documentação listada no item 3.3 será avaliada e receberá uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens e pesos:

- i. **Concordância de um Docente:** Avaliação da concordância de um docente cadastrado no programa em orientá-lo e análise da carta de aceite (se houver) (Peso: 1.0)
- ii. **Reconhecimento Acadêmico da Universidade de Origem:** Nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (Peso: 3.0)
- iii. **Formação Acadêmica:** Qualidade e dificuldade das disciplinas de Matemática cursadas na graduação e pós-graduação, bem como o desempenho do aluno (Peso: 2.5)
- iv. **Cursos e Atividades Complementares:** Cursos complementares de Matemática realizados em instituições de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (Peso: 1.5)
- v. **Oferta de Bolsa de Estudo:** Possuir bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (Peso: 1.0)
- vi. **Carta de Apresentação e Cartas de Recomendação:** Análise do potencial recente do candidato para concluir o programa de forma exitosa e para manter um ambiente acadêmico adequado, demonstrando respeito aos demais colegas, aos professores e funcionários não docentes (com peso 1.0)

b. Nota de Corte

O candidato será desclassificado se a nota obtida for menor que a nota de corte para o Doutorado (NCD). A nota de corte será calculada como $0,7 \times MD$, onde MD é a média simples das notas finais dos candidatos inscritos e não desconsiderados (conforme item 2.5) para o semestre em questão.

4.3. Seleção para o Doutorado Direto

O processo de seleção para o Doutorado Direto é composto pelos seguintes critérios:

a. Análise da Documentação

A documentação listada no item 3.2 será avaliada e receberá uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens e pesos:

- i. **Concordância de um Docente:** Avaliação da concordância de um docente cadastrado no programa em orientá-lo e análise da carta de aceite (se houver) (Peso: 1.0)
- ii. **Reconhecimento Acadêmico da Universidade de Origem:** Nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES) (Peso: 3.0)
- iii. **Formação Acadêmica:** Qualidade e dificuldade das disciplinas de Matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno (Peso: 2.5)
- iv. **Cursos e Atividades Complementares:** Cursos complementares de Matemática realizados em instituições de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver), artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (Peso: 1.5)
- v. **Oferta de Bolsa de Estudo:** Possuir bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver) (Peso: 1.0)
- vi. **Carta de Apresentação e Cartas de Recomendação:** Análise do potencial recente do candidato para concluir o programa de forma exitosa e para manter um ambiente acadêmico adequado, demonstrando respeito aos demais colegas, aos professores e funcionários não docentes (com peso 1.0)

b. Nota de Corte

Será considerado aprovado para o Doutorado Direto o candidato cuja nota (N) estiver acima de $\max\{7, \text{NCDD}\}$. A nota de corte NCDD será calculada como 1,1

× MD, onde MD é a média simples das notas finais dos candidatos inscritos e não desconsiderados (conforme item 4.2.b).

Observação: Um candidato inscrito no Doutorado Direto pode ter sua inscrição indeferida para o Doutorado, mas considerada para o Mestrado, a critério da comissão de seleção.

5. Classificação PPI e PCD

5.1. Vagas Disponíveis

- **Mestrado:** 21 vagas gerais e 4 vagas exclusivas para PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) ou PCD (Pessoas com Deficiência).
- **Doutorado:** 21 vagas gerais (incluindo Doutorado Direto) e 4 vagas exclusivas para PPI ou PCD.

5.2. Procedimento de Classificação

5.1 Classificação Geral

Todos os candidatos serão listados em duas listas distintas: uma para o Mestrado e outra para o Doutorado. Os 21 primeiros classificados em cada lista serão convocados.

Classificação PPI e PCD

Independente de ser PPI, PCD ou não, os 21 primeiros candidatos de cada lista serão chamados. Os 4 primeiros PPI ou PCD que não forem convocados nas 21 primeiras posições serão chamados para as vagas exclusivas destinadas a PPI e PCD.

Convocação e Substituição

- Os candidatos convocados receberão uma carta de aceitação. Caso não manifestem interesse na vaga dentro do prazo estipulado na carta, o próximo candidato da lista será chamado.
- Se não houver mais candidatos disponíveis para preencher as vagas, estas não serão preenchidas.

Vagas Exclusivas para PPI e PCD

- Caso as vagas exclusivas para PPI e PCD não sejam preenchidas pelos primeiros candidatos PPI ou PCD na lista geral, a convocação será feita apenas entre os candidatos PPI ou PCD.
- Se não houver mais candidatos PPI ou PCD para preencher as vagas, estas permanecerão não preenchidas.

6. Das Bolsas Institucionais

6.1. Concessão de Bolsas

- A concessão de bolsas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto está sujeita às cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento.
- A aceitação no Programa não garante a concessão de bolsa de estudos.

6.2. Prioridade e Aplicação

- A distribuição das bolsas de ingresso seguirá a ordem de prioridade divulgada.
- Candidatos aceitos que não obtiverem bolsa no ingresso poderão se inscrever para bolsas disponíveis em processos de repescagem durante o semestre.

7. Dos Resultados

7.1 Divulgação dos Resultados

O resultado final do processo seletivo será divulgado na página <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/> até as seguintes datas:

- **30 de junho:** para ingresso no segundo semestre do mesmo ano.
- **30 de novembro:** para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.

Caso as datas de 30 de junho ou 30 de novembro coincidam com finais de semana ou feriados, a divulgação será feita no segundo dia útil subsequente.

8. Da Matrícula

8.1. Período de matrícula

Os candidatos selecionados para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática devem realizar a matrícula apenas no semestre para

o qual foram aceitos. Caso um candidato aprovado deseje iniciar seus estudos em um semestre posterior ao de aceitação, será necessário participar de um novo processo seletivo e enviar documentação atualizada.

8.2. Calendário de Matrícula

As datas para matrícula serão divulgadas no site oficial do programa: <http://www.ime.usp.br/pos>, na seção "Calendários".

8.3. Para realizar a matrícula

A matrícula deve ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site: <https://www.ime.usp.br/pos-matematica/ingresso/>. O formulário eletrônico inclui o preenchimento de uma ficha cadastral e a submissão em formato PDF dos documentos necessários.

8.4 Documentação para Matrícula de Brasileiros

Os documentos a seguir devem ser anexados ao formulário eletrônico:

- i. RG (não é aceitável a CNH);
- ii. CPF;
- iii. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- iv. Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- v. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para candidatos selecionados para o Doutorado com título de mestre), incluindo a portaria de reconhecimento do curso;
- vi. Foto recente.

Observação: A data da colação de grau (para candidatos ao mestrado) ou da defesa de mestrado (para candidatos ao doutorado) deve ser anterior ao início das aulas.

8.5. Documentação para Matrícula de Estrangeiros

Os documentos a seguir devem ser anexados ao formulário eletrônico:

- i. Passaporte, RNE/RNM ou Protocolo para emissão do RNE/RNM
- ii. visto de estudante ou Mercosul, emitido pela Polícia Federal, com data de emissão anterior à data do início das aulas.
- ii. CPF;
- iii. Certidão de nascimento ou casamento;
- iv. Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- v. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);
- vi. foto recente.

ATENÇÃO: O visto de estudante ou visto Mercosul deve ser obtido antes da chegada ao Brasil. Visto de turista não é aceito para a emissão do RNE/RNM e nem para a matrícula. A falta da documentação adequada até o início das aulas resultará no indeferimento do pedido de matrícula.

ATENÇÃO: Caso o RNE/RNM não seja apresentado no período de matrícula, o estudante deverá entregá-lo em até 60 dias corridos a partir da data da matrícula. A não apresentação dentro do prazo estabelecido implicará no desligamento automático do aluno do programa.

Observação: A data da colação de grau (para candidatos ao mestrado) ou da defesa de mestrado (para candidatos ao doutorado) deve ser anterior ao início das aulas.

9. Casos Omissos

Qualquer situação não prevista neste edital será analisada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática (CCP-MAT).